



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO
SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico N° 90142/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0046.000504/2023-06

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de conjunto de kits, reagentes, insumos e acessórios laboratoriais necessários à realização de EXTRAÇÃO E PURIFICAÇÃO AUTOMÁTICA POR BEAD'S MAGNÉTICOS DE ÁCIDOS NUCLEICOS (RNA/DNA) para procedimento de pré-análise de diversos agentes etiológicos (Virais e Bacterianos), em equipamentos de alta Tecnologia já existente no LACEN/RO, cito Equipamento: Extrator automático de RNA/DNA - Modelo Extracta 16; 32; 96 – Fabricante: LOCCUS, para atender as necessidades do setor de Biologia Molecular, existente neste LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – LACEN/RO, com insumos de uso laboratorial específicos para o setor, para a realização de exames dos agravos de Notificação Compulsória que dizem respeito ao monitoramento das doenças/agravos emergentes/epidêmicos entre outros programas de monitoramento preconizados pelo ministério da Saúde, de pacientes do sistema de saúde estadual, por período de 01(um) ano, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogados por igual período, conforme disposto art. 84 da Lei Federal de Licitações e Contratos 14.133/2021.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria n° 24 de 21 de fevereiro de 2024, publicada no DOE de 26/02/2024, torna público, aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o edital, que a licitação está **SUSPENS A SINE DIE**, por solicitação da Unidade Gestora, considerando a necessidade de ajustamento TR, SAMS quanto ao objeto solicitado. Publique-se.

Valdenir Gonçalves Júnior
Pregoeiro da Comissão de Licitação de Saúde
SUPEL/RO
Portaria n° 24/2024/GAB-SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Valdenir Gonçalves Junior**, Pregoeiro(a), em 03/07/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto n° 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050424357** e o código CRC **5F841995**.